

SECRETARIA GERAL DA MESA



MSG N°5.396/2023

Encaminha Proposta de Emenda Constitucional que “altera os arts. 18, 19 e 26 da Constituição do Estado da Bahia, e dá outras providências.”

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

MSG. AL .5.396/2023
Mensagem nº 37/2023
Salvador, 11 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, a anexa Proposta de Emenda Constitucional que “*altera os arts. 18, 19 e 26 da Constituição do Estado da Bahia, e dá outras providências.*”.

A presente Proposta objetiva adequar os dispositivos constitucionais atinentes as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, de modo a consolidar, no arcabouço legislativo estadual, as novas regras acerca do tema.

Aproveito-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta